



“Sempre pensando em você”



| ATIVIDADES   | DATAS PREVISTAS              |
|--|------------------------------|
| <b>Inscrições:</b>   |                              |
| <b>Período:</b>  | De 13 a 24 de julho de 2009. |
| <b>Entrega do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)</b> | De 17 a 21/08/2009           |
| <b>Provas:</b>   |                              |
| <b>Realização:</b>   | 23/08/2009                   |
| <b>Divulgação dos gabaritos:</b>                           | 25/08/2009.                  |

### MAIORES INFORMAÇÕES

#### **Consulttec S/C - Ltda**

Divisão de Concursos

Endereço: Av. Eptácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 58039-000.

Tel.: (83).3513.9215/9216

Internet: <http://www.consulttec.com.br>.

### EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2009

**REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, designada através da Portaria nº 142, de 26 de junho de 2009 e, por meio da Empresa **CONSULTEC S/C**, contratada através de processo de licitação, torna público a abertura de inscrições para **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, objetivando o preenchimento de cargos vagos especificados e quantificados no Anexo I deste edital. O Concurso será regulado pelas instruções especiais constantes do Edital de abertura, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, Lei Orgânica do Município, Regime Jurídico dos Servidores do Município e Leis nºs 1.031, de 02 de junho de 2009, 1.034, de 02 de junho de

2009 e 1.035, de 08 de junho de 2009 e demais legislação municipal aplicável à espécie.

### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à **Consulttec – Consultoria Técnica e Planejamento Ltda** e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público do Município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.
2. Os candidatos nomeados em decorrência da aprovação no Concurso integrarão o Quadro Permanente de Pessoal do Município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e estarão subordinados ao Regime Estatutário.
3. De acordo com a legislação em vigor, todos os atos relacionados ao presente concurso público serão objeto de notificação aos candidatos e interessados, mediante publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município e afixação de editais na sede da Prefeitura.

### **II. DESCRIÇÃO DOS CARGOS/ATIVIDADES**

1. Os cargos, o vencimento, bem como as vagas e a qualificação/escolaridade/requisitos mínimos\* exigidos são os especificados nos anexos deste edital.
2. **O Anexo I/IA - Quadro de Vagas**, descreve o relacionamento entre cargo (código e nome) x requisitos mínimos x salário x carga horária semanal x vagas disponíveis (total de vagas, vagas de ampla concorrência – AC e vagas reservadas a portadores de necessidades especiais – PNE).
3. **O Anexo II - Quadro de Provas** relaciona o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos de cada cargo, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos para aprovação.
4. **O Anexo III - Critérios para Avaliação de Títulos** descreve os pontos atribuídos aos documentos entregues para a Avaliação de Títulos.
5. **O Anexo IV – Conteúdos Programáticos**: descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina.
  - 5.1. O Anexo IV, integrante deste edital, contempla apenas o conteúdo programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.
  - 5.2. A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e a Consulttec, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.
  - 5.3. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.



“Sempre pensando em você”



5.4. Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

6. O Anexo V – Critérios para avaliação física. Estabelece as regras para aplicação da prova de avaliação física.

7. O Anexo VI – Estabelece o modelo de atestado médico a ser apresentado pelos deficientes.

**OBSERVAÇÃO:** \*os requisitos mínimos devem ser preenchidos no momento da posse, conforme **Súmula 266 do STJ**.

2. As atribuições de cada cargo são as estabelecidas em Lei que disciplinem a execução de tarefas e encargos pertinentes a cada área de atuação.

### III. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ficarão abertas:

**VIA PRESENCIAL** no período de **13 a 24 de julho de 2009**, exceto sábados, domingos e feriados, no local de inscrições evidenciado no item 2 deste Edital, observando-se o intervalo para o almoço.

2. As inscrições presenciais serão realizadas na **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO**, que funcionará no seguinte local e horário: Biblioteca Pública, localizada na Rua Jacob Frantz, s/nº, centro, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, das 08h:00m às 11h:30m e das 14h:00m às 16h:00m.

2. A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento de taxa, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço, nos valores abaixo especificados:

| CARGO                              | VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$) |
|------------------------------------|--------------------------|
| Agente Administrativo              | 35,00                    |
| Agente Comunitário de Saúde        | 35,00                    |
| Agente de Combate às Endemias      | 35,00                    |
| Agente de Vigilância Sanitária-AVS | 35,00                    |
| Agrônomo                           | 55,00                    |
| Arquivista                         | 35,00                    |
| Assistente Social                  | 55,00                    |
| Auxiliar de Consultório Dentário   | 40,00                    |
| Auxiliar de Serviços Gerais        | 25,00                    |
| Bibliotecário                      | 55,00                    |
| Bioquímico                         | 55,00                    |
| Coveiro                            | 25,00                    |
| Digitador                          | 35,00                    |
| Educador Social                    | 35,00                    |
| Eletricista                        | 25,00                    |
| Encanador                          | 25,00                    |

|                                     |       |
|-------------------------------------|-------|
| Enfermeiro                          | 55,00 |
| Engenheiro Civil                    | 55,00 |
| Epidemiologista                     | 55,00 |
| Farmacêutico                        | 55,00 |
| Fiscal de Serviços Urbanos e Rurais | 35,00 |
| Fisioterapeuta                      | 55,00 |
| Fonoaudiólogo                       | 55,00 |
| Mecânico                            | 25,00 |
| Médico Veterinário                  | 55,00 |
| Médico                              | 55,00 |
| Motorista                           | 25,00 |
| Nutricionista                       | 55,00 |
| Odontólogo                          | 55,00 |
| Operador de Máquinas Pesadas        | 25,00 |
| Pedreiro                            | 25,00 |
| Professor da Educação Básica I      | 40,00 |
| Professor da Educação Básica II     | 55,00 |
| Psicólogo                           | 55,00 |
| Supervisor Escolar                  | 55,00 |
| Técnico de Enfermagem               | 40,00 |
| Técnico em Agropecuária             | 40,00 |
| Técnico em Contabilidade            | 40,00 |
| Tecnólogo em Cooperativismo         | 55,00 |
| Técnico em Edificações              | 40,00 |
| Técnico em Informática              | 40,00 |
| Técnico em Laboratório              | 40,00 |
| Terapeuta em Acupuntura             | 45,00 |
| Vigilante                           | 25,00 |
| Zootecnista                         | 55,00 |

**OBSERVAÇÃO:** A taxa de inscrição deve ser acrescida de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), correspondente a despesa com a Instituição Bancária, relativa ao recebimento das inscrições.

2.1. Em hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame pela Prefeitura Municipal.

3. O candidato deverá, no período de inscrição:

3.1. **preliminarmente**, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no certame e provimento no cargo pretendido e adquirir a ficha de inscrição para pagamento da taxa e demais emolumentos;

3.2. Após o pagamento, dirigir-se ao Posto de Inscrição, onde comprovará o pagamento da taxa de inscrição e receberá a confirmação da inscrição e o Manual;

3.3. preencher corretamente e sem rasuras o requerimento de inscrição, assiná-lo e entregá-lo, em seguida.

3.3.1. Caso o requerimento contenha rasuras ou emendas que dificulte ou impossibilite a compreensão dos dados a inscrição não será deferida.

3.4. Será permitida a inscrição por procurador habilitado, com procuração específica individual e firma reconhecida em Tabelião, acompanhada de cópia autenticada dos



“Sempre pensando em você”



documentos de identidade do candidato e do procurador.  
3.5. O original da procuração, bem como as cópias dos documentos, deverão ser anexadas ao formulário de requerimento de inscrição.

3.6. Será admitida a inscrição, nos termos da legislação municipal em vigor, de pessoa portadora de deficiência, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com a atribuição do cargo ao qual concorrerá, ficando o deferimento da mesma condicionada a comprovação, através de exame médico, da deficiência.

3.6.1. Serão considerados portadores de necessidades especiais os candidatos enquadrados no contido na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

3.7. O candidato portador de deficiência deverá assinalar sua condição no campo próprio do requerimento de inscrição e enviar/entregar a Consultec, Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.8. O candidato considerado pela Comissão Especial como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares.

3.9. O candidato ou seu procurador são responsáveis, solidariamente, pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição.

3.10. A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato ou procurador tenha prestado informações falsas ou inexatas.

3.11. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

3.12. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições constantes deste Edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.13. Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato da inscrição, que reside na área em que irar concorrer. A comprovação da residência poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou genitor(a) ou declaração devidamente reconhecida em Cartório.

#### IV. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº

5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados **5% (cinco por cento)** do total de vagas de cada cargo.

2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência, para o cargo.

3. O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral do cargo pelo qual optar por concorrer, terá seu nome publicado em separado, na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência do mesmo cargo, caso exista.

4. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, antes de sua nomeação.

6. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo/atividade, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada

7. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar.

8. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

9. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.

#### V. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O **comprovante de confirmação de inscrição** será entregue no mesmo local onde se efetivou a inscrição.

2. Os candidatos que não o receberem até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas poderão informar-se sobre o local, a data, o horário e o tempo de duração das mesmas pelos telefones (83) 4009.4730, nos dias úteis, de 8h às 17h, ou pela *Internet*, no site <http://www.consultec.com.br>.

2.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no **comprovante de confirmação de inscrição**, bem como tomar conhecimento do seu número de inscrição no Concurso, da data, horário e local de realização das provas.



São João do Rio do Peixe  
Prefeitura Municipal

“Sempre pensando em você”



3. Quando houver qualquer inexatidão nas informações contidas no referido comprovante, o candidato deverá solicitar, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas, as correções pertinentes.

4. A existência de informações quanto à data, horário e local da realização das provas no **comprovante de confirmação de inscrição**, não desobriga o candidato do dever de observar as publicações relativas ao certame no Diário Oficial do Estado da Paraíba e/ou pela *Internet*, no site <http://www.consulttec.com.br>.

## VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público será composto de:

- a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;
- b) **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para os seguintes cargos e na forma seguinte:
- b.1) **Prova Prática**, para o cargo de Coveiro e Pedreiro.
- b.2) **Prova Prática de Digitação**, para o cargo de Agente Administrativo e Digitador;
- b.3) **Prova Prática de Direção e Operação veicular**, para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas.
- c) **Prova de Avaliação Física** para o cargo de Vigilante.
- d) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os cargos de **Professor e Supervisor Escolar**, conforme exigência prevista no art. 67, inciso I, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes de Base da Educação), bem como para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Enfermeiro, Médico, Odontólogo, Técnico em Enfermagem e todos os demais cargos de nível superior.

## VII. DA AVALIAÇÃO

### 1. DA PROVA OBJETIVA:

**1.1. A Prova Objetiva**, de caráter eliminatório, terá 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, valendo cada questão **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**. (v. quadro de provas - anexo II).

**1.2.** As questões versarão sobre o conteúdo programático constante do anexo IV deste Manual.

**1.3.** Será considerado aprovado, na Prova Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos do total geral de questões.

**1.4.** O candidato deverá assinalar suas opções no cartão-resposta com caneta esferográfica que deverá ser, obrigatoriamente, **de tinta azul ou preta** (para assegurar a perfeita leitura do cartão-resposta), apondo, ainda, sua assinatura no aludido cartão, para fins de identificação inequívoca.

**1.5.** Não serão computadas as questões em branco, as rasuradas ou emendas, ainda que legíveis, e as que tiverem mais de uma alternativa assinalada como resposta.

## 2. DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO (PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DIGITADOR)

1) A prova constará de cópia, de texto impresso, em microcomputador *Pentium* ou similar, em editor de textos Word for windows.

2) A prova prática de digitação será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição).

3) Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6 (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme a tabela abaixo.

| TL (TOQUES LÍQUIDOS) MÍNIMO DE: | NOTA |
|---------------------------------|------|
| 130                             | 100  |
| 124                             | 90   |
| 118                             | 80   |
| 112                             | 70   |
| 106                             | 60   |
| 100                             | 50   |
| Menor que 100                   | ZERO |

4) Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

$$TL = \frac{TB - ERROS}{MINUTOS}$$

**ONDE:** TL= Toques Líquidos por minuto; TB=toques brutos; ERROS=descontos por erros cometidos.

5) Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgula, espaços, pontos e mudanças de parágrafo;

6) Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

- inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;
- falta ou uso indevido de maiúsculas;
- palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada;

7) A prova prática de digitação terá caráter habilitatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a)



“Sempre pensando em você”



candidato(a) que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

8) Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos não habilitados será atribuída nota **0 (zero)**.

9) Os candidatos não habilitados na prova prática de digitação serão excluídos do concurso. Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

10) Serão considerados aprovados os candidatos ao cargo de Digitador que obtiverem notas não inferiores a 50 (cinquenta) em cada uma das provas (objetiva e prática) e média aritmética igual ou superior a 50 (cinquenta).

### 3. DA PROVA PRÁTICA - PARA OS CARGOS DE COVEIRO E PEDREIRO.

1) A **prova prática** consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do(a) candidato na execução de tarefas próprias dos ocupantes de tais cargos, tais abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; execução de tarefas típicas de coveiro e pedreiro, a serem definidas, especificamente, no edital de convocação.

2) Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, todos os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva de que trata o item anterior.

3) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das provas.

### 4. DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO E OPERAÇÃO VEICULAR (APENAS PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS)

1) A **prova prática de direção e operação veicular**, para os cargos de motorista e Operador de Máquinas Pesadas, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

2) Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, todos os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva.

3) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das provas.

### 5. DA PROVA DE AVALIAÇÃO FÍSICA PARA O CARGO DE VIGILANTE

1) A **prova prática** de avaliação física consistirá em avaliar os candidatos ao cargo de Vigilante aprovados na Prova Objetiva, concorrentes as vagas de ampla

concorrência e as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

2) A avaliação física consistirá na realização dos testes físicos constantes do Anexo V deste Edital, cada um dos quais de caráter eliminatório.

3) O candidato que não for convocado para a Prova Prática de Avaliação Física, conforme o estabelecido no subitem 1, será considerado eliminado do concurso.

4) A Prova Prática de Avaliação Física será realizada em dia e horário designado em Edital de Convocação Específico onde constará todas as regras à aplicação dos testes de que trata o Anexo V deste Edital..

5) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das provas.

### 6. DA AFERIÇÃO DE TÍTULOS (APENAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR, SUPERVISOR ESCOLAR, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

1. A aferição dos Títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 20 (vinte) pontos, em conformidade com os critérios e valores determinados na tabela constante do **Anexo III**, sendo desconsiderados os pontos excedentes.

2. Concorrerão à contagem e pontos por Títulos somente os candidatos aos cargos da **área de educação, auxiliar de consultório dentário, técnico em enfermagem e todos os cargos de nível superior**, que tenham obtido no mínimo 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva.

3. As informações sobre local, data, horário e demais especificações para entrega dos Títulos serão posteriormente divulgadas através de Edital específico.

4. Os Títulos deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas.

5. A entrega e comprovação dos títulos serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6. A apuração dos pontos referentes aos títulos será feita pela **CONSULTEC LTDA**.

7. Os pontos apurados na prova de títulos serão somados à pontuação obtida na prova objetiva para cálculo da nota final do(a) candidato(a), para efeito de classificação final.

### VIII. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

1. A **Prova Objetiva** será realizada exclusivamente no Município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE em dia, horário e local indicados no **comprovante de confirmação de inscrição**.

2. Na hipótese de não haver prédios suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos no concurso, poderão ser designados municípios circunvizinhos ao previsto no item anterior, sendo prioritariamente lotados no Município de SÃO JOÃO DO



“Sempre pensando em você”



RIO DO PEIXE os candidatos domiciliados no referido Município, visando à realização da prova objetiva.

3. A critério da **CONSULTEC** a prova poderá ser realizada em dias feriados, em local a ser informado quando da entrega do cartão de confirmação de inscrição e no site [www.consulttec.com.br](http://www.consulttec.com.br), não podendo o(s) candidato(s) invocarem preceito religioso para eximir-se de obrigação extensiva a todos.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de **uma** hora do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de confirmação de inscrição e do original do documento de identidade que serviu de base para sua inscrição no certame.

4.1. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

6. Não será permitido ao candidato, no local de realização das provas, portar ou utilizar telefone celular, bem como aparelhos eletrônicos que possibilitem a comunicação ou consulta.

7. Não será aplicada prova fora da data, do local ou do horário predeterminados em Edital e/ou em comunicado, exceto em casos excepcionais, devidamente justificado e com solicitação prévia..

8. Somente após decorrida uma hora do início das Provas, o candidato poderá entregar seu cartão-resposta e o caderno da Prova e retirar-se do recinto.

9. Por motivo de segurança, não será permitido ao candidato levar seu Caderno de Questões das Provas, permitindo-se, todavia, a anotação dos gabaritos e facultando-se vistas das mesmas no primeiro dia útil subsequente à aplicação.

10. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após o acondicionamento de todos os cartões-resposta e cadernos das Provas, em envelopes próprios, e a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.

11. Qualquer observação, por parte dos candidatos, será igualmente lavrada no termo, ficando seus nomes e números de inscrição registrados na Ata pelos fiscais.

12. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o disposto nos subitens anteriores, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, o que será lavrado pelo Coordenador local.

13. Em hipótese alguma será concedida segunda chamada para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência, ficando o candidato, nesta circunstância, **eliminado automaticamente do Concurso**.

## IX. DA EXCLUSÃO DO CERTAME

1. Será excluído do Concurso o candidato que:

- 1.1. faltar ou chegar atrasado às Provas;
- 1.2. ausentar-se do recinto da prova sem permissão, após ter assinado a lista de presença;
- 1.3. mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou descortesia com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas fases do Concurso Público;
- 1.4. utilizar-se, no decorrer de sua realização, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica ou por gestos, com outro candidato;
- 1.5. não devolver o cartão-resposta e o caderno das Provas;
- 1.6. deixar de assinar o cartão-resposta e a lista de presença;
- 1.7. não atender às determinações do presente regulamento e de seus atos complementares;
- 1.8. fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
- 1.8. deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos fixados neste Edital.

2. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo automaticamente eliminado do concurso.

## X. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:

- a) à aplicação das provas;
- b) às questões das provas e gabaritos preliminares;
- c) ao resultado das provas objetivas.
- d) ao resultado das provas práticas e de títulos.
- d) correção de erros materiais nos resultados preliminares e no resultado final.

2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (à aplicação das provas; formulação das questões das provas e publicação dos gabaritos preliminares e publicação do resultado das provas), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. O recurso deverá ser interposto perante a Comissão Especial Organizadora do Concurso no prazo previsto no item 2.

5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal ou interposto em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6. Os candidatos deverão protocolizar o recurso em 2 (duas) vias.



“Sempre pensando em você”



7. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separado, identificada conforme modelo constante deste Manual.

8. A Comissão Especial de Concurso constitui única e última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.)

## XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente de notas, quando a avaliação tenha sido feita unicamente através de prova objetiva.

1.1. A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada da seguinte forma:

**NPO = QC x VQ**, em que:

**NPO** = nota da prova objetiva de conhecimentos;

**QC** = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

**VQ** = valor de cada questão.

2. Nos casos em que houve aplicação de prova prática, a classificação final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente da média aritmética obtida das provas objetiva e prática, mediante a observância da seguinte fórmula: **NFI = NPO + NPP + 2**;

3. Para os cargos do grupo magistério, **auxiliar de consultório dentário, técnico em enfermagem e todos os cargos de nível superior**, a Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente, através do somatório das notas obtidas na Prova Objetiva e dos pontos alcançados na aferição dos títulos, obedecendo a seguinte fórmula: **NFI = NPO + NAT**.

Onde:

**NFI=NOTA FINAL;**

**NPO=NOTA NA PROVA OBJETIVA;**

**NPP=NOTA NA PROVA PRÁTICA;**

**NAT=NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.**

4. Os candidatos aprovados serão classificados, no Cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final, separada por cargo, contendo: nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de classificação.

## XI.1 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Caso os candidatos concorrentes obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

a) aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

c) maior idade;

d) sorteio público.

d.1) No caso de ocorrer sorteio público como critério de desempate, este será realizado em data a ser comunicada aos candidatos através de Edital ou Aviso.

## XII. DA HOMOLOGAÇÃO

1. Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento das Provas Objetiva, Práticas e de Títulos, o resultado final do Concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado, acompanhado da relação nominal dos aprovados, por ordem de classificação, em cada cargo/disciplina.

## XIII. DO PROVIMENTO NOS CARGOS

1. O provimento nos cargos obedecerá à ordem de Classificação Final dos candidatos aprovados.

## XIV. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

1. São condições essenciais para a posse:

1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo de direitos políticos, conforme o Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972, e § 1º do art. 12, da Constituição Federal, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, não sendo aceito, nesta hipótese, protocolo ou documento provisório de qualquer espécie;

1.2. encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

1.3. não estar suspenso de exercício profissional;

1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação às Forças Armadas, em caso de candidato do sexo masculino;

1.5. comprovar a qualificação essencial exigida para o ingresso no cargo a que concorreu.

1.6. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar-se ao Serviço Médico do Município, para exame admissional.

1.7. somente será investido no cargo o candidato considerado **APTO** em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica que for designada para tal fim.



“Sempre pensando em você”



1.8. Não poderá ser investido no cargo o candidato que, na condição de ex-servidor, tenha, nos últimos cinco anos, sido demitido de cargo público municipal, tido sua aposentadoria cassada por danos ao serviço público, ou tido o contrato de trabalho com esta Municipalidade rescindido por justa causa.

2. A posse fica condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos gerais e específicos exigidos neste edital..

3. Os candidatos nomeados deverão, dentro do prazo legal, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos legais, a fim de serem encaminhados a exames médicos admissionais por órgão indicado pela Prefeitura para tal finalidade.

3.1. Documentos de apresentação obrigatória na posse do candidato nomeado ao cargo:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (três por quatro);
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- d) Cópia autenticada do título de eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º turnos);
- e) Cópia autenticada do PIS/PASEP;
- f) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de antecedentes criminais do domicílio do candidato;
- h) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- l) Declaração de Bens, com firma reconhecida;
- m) Declaração de cargos e/ou empregos públicos, com firma reconhecida ou declaração de que não tem vínculo empregatício com órgão público, com firma reconhecida.

3.2. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes exames: Teste VDRL – Sífilis; Glicemia em jejum; Hemograma completo; Sumário de urina e eletrocardiograma.

3.3. Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.

4. A posse do candidato deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias da nomeação.

5. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos que:

- a) não se apresentarem para a posse no prazo estabelecido por Lei;
- b) não satisfizerem os requisitos legais, incluindo todas as normas estabelecidas no Edital.

## XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, na forma estabelecida no Capítulo X deste Edital.

2. A validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado final,

podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.

3. Durante a validade do certame, o candidato deverá informar qualquer alteração dos dados constantes do requerimento de inscrição, principalmente no que se refere à mudança de endereço residencial.

4. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes inscrição do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar a alteração no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

6. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções.

7. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificada no caderno de provas na parte superior da folha de resposta.

8. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixados na entrada do local de provas.

9. Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas apenas quando o nome deste constar da relação oficial de inscrições deferidas.

10. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Poderá haver, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.

11. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na legislação pertinente serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso e pela **CONSULTEC LTDA**, no que a cada um couber.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, 30 de junho de 2009.

JOSÉ LAVOISIER GOMES DANTAS  
Prefeito Municipal

**ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS**

| Código | Cargo   | Requisitos Mínimos  | Remuneração (R\$) | Carga Horária Semanal | Vagas |    |     |
|--------|---|---|-------------------|-----------------------|-------|----|-----|
|        |   |   |                   |                       | Total | AC | PNE |
| 001    | Agente Administrativo                             | ▪ Ensino médio completo   | 465,00            | 40                    | 15    | 14 | 01  |
| 002    | Agente Comunitário de Saúde-ÁREA 01*              | ▪ Ensino médio completo e residir na área de abrangência.   | 532,00            | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 003    | Agente Comunitário de Saúde-ÁREA 02*              | ▪ Ensino médio completo e residir na área de abrangência.   | 532,00            | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 004    | Agente de Combate às Endemias                     | ▪ Ensino Fundamental completo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme exigência da Lei Federal nº 11.350/2008. | 465,00            | 40                    | 10    | 09 | 01  |
| 005    | Agente de Vigilância Sanitária                    | ▪ Ensino médio completo   | 465,00            | 40                    | 02    | 02 | 00  |
| 006    | Agrônomo  | ▪ Ensino Superior completo em agronomia e registro no CREA  | 1.000,00          | 40                    | 02    | 02 | 00  |
| 007    | Arquivista  | ▪ Ensino médio completo   | 465,00            | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 008    | Assistente Social                                 | ▪ Superior completo em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Assistência Social   | 1.100,00          | 25                    | 01    | 01 | 00  |
| 009    | Auxiliar de Consultório Dentário-CEO              | ▪ Ensino médio completo e curso de Auxiliar de Consultório Dentário ou Curso Técnico em Enfermagem e Registro no CRO  | 465,00            | 40                    | 03    | 03 | 00  |
| 010    | Auxiliar de Consultório Dentário-ESF              | ▪ Ensino médio completo e curso de Auxiliar de Consultório Dentário ou Curso Técnico em Enfermagem e Registro no CRO  | 465,00            | 40                    | 07    | 06 | 01  |
| 011    | Auxiliar de Serviços Gerais                       | ▪ Ensino Fundamental incompleto   | 465,00            | 40                    | 22    | 21 | 01  |
| 012    | Bibliotecário                                     | ▪ Ensino Superior completo em biblioteconomia   | 800,00            | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 013    | Bioquímico  | ▪ Ensino Superior Completo e registro no CRF  | 930,00            | 25                    | 02    | 02 | 00  |
| 014    | Coveiro   | ▪ Ensino Fundamental Incompleto   | 465,00            | 40                    | 04    | 04 | 00  |
| 015    | Digitador   | ▪ Ensino médio completo, com curso na área de informática   | 465,00            | 40                    | 05    | 04 | 01  |
| 016    | Educador Social                                   | ▪ Ensino médio completo.  | 465,00            | 40                    | 13    | 12 | 01  |
| 017    | Educador Social Especialidade: Prática Desportiva | ▪ Ensino médio completo e experiência comprovada.**   | 465,00            | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 018    | Educador Social Especialidade: Música             | ▪ Ensino médio completo e experiência comprovada.   | 465,00            | 40                    | 02    | 02 | 00  |
| 019    | Educador Social Especialidade: Capoeira           | ▪ Ensino médio completo e experiência comprovada.   | 465,00            | 40                    | 02    | 02 | 00  |

| Código | Cargo                                       | Requisitos Mínimos   | Remuneração (R\$)          | Carga Horária Semanal | Vagas |    |     |
|--------|---|--|----------------------------|-----------------------|-------|----|-----|
|        |   |  |                            |                       | Total | AC | PNE |
| 020    | Educador Social<br>Especialidade:<br>Karatê | ▪ Ensino médio completo e experiência comprovada.  | 465,00                     | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 021    | Educador Social<br>Especialidade:<br>Dança  | ▪ Ensino médio completo e experiência comprovada.  | 465,00                     | 40                    | 02    | 02 | 00  |
| 022    | Educador Social<br>Especialidade:<br>Teatro | ▪ Ensino médio completo e experiência comprovada.  | 465,00                     | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 023    | Eletricista                                 | ▪ Ensino Fundamental completo e curso de eletricista ou experiência profissional comprovada  | 465,00                     | 40                    | 03    | 03 | 00  |
| 024    | Encanador                                   | ▪ Ensino Fundamental completo com experiência profissional comprovada  | 465,00                     | 40                    | 02    | 02 | 00  |
| 025    | Enfermeiro-ESF                              | ▪ Superior completo; e<br>▪ Registro no Conselho Regional de Enfermagem  | 1.100,00<br>+<br>1.100,00* | 40                    | 07    | 06 | 01  |
| 026    | Engenheiro Civil                            | ▪ Ensino Superior completo em engenharia civil;<br>▪ Registro no CREA  | 1.000,00                   | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 027    | Epidemiologista                             | ▪ Ensino superior completo, com curso de especialização em vigilância epidemiológica.  | 1.100,00                   | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 028    | Farmacêutico                                | ▪ Ensino superior completo e registro no CRF.  | 800,00                     | 20                    | 01    | 01 | 00  |
| 029    | Fiscal de Serviços Urbanos e Rurais         | ▪ Ensino médio completo.   | 465,00                     | 40                    | 02    | 02 | 00  |
| 030    | Fisioterapeuta                              | ▪ Ensino superior completo e inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-CREFITO.   | 930,00                     | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 031    | Fonoaudiólogo                               | ▪ Ensino superior completo e registro no Órgão de Classe.  | 800,00                     | 25                    | 01    | 01 | 00  |
| 032    | Mecânico                                    | ▪ Ensino Fundamental e curso de mecânica ou experiência profissional comprovada.   | 465,00                     | 40                    | 02    | 02 | 00  |
| 033    | Médico Veterinário                          | ▪ Ensino Superior Completo e inscrição no CRMV.  | 930,00                     | 25                    | 01    | 01 | 00  |
| 034    | Médico-ESF                                  | ▪ Ensino Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de médico e registro no CRM.  | 1.800,00<br>+<br>3.500,00* | 40                    | 07    | 06 | 01  |
| 035    | Motorista                                   | ▪ Ensino Fundamental (antigo 1º grau) completo e habilitação para conduzir veículo automotor na categoria C.   | 465,00                     | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 035    | Motorista                                   | ▪ Ensino Fundamental (antigo 1º grau) completo e habilitação para conduzir veículo automotor na categoria D.   | 465,00                     | 40                    | 03    | 03 | 00  |
| 037    | Nutricionista                               | ▪ Ensino superior completo e inscrição no CRN.   | 930,00                     | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 038    | Odontólogo-ESF                              | ▪ Curso superior completo e registro no CRO.   | 1.100,00<br>+<br>1.000,00* | 40                    | 07    | 06 | 01  |
| 039    | Odontólogo-CEO                              | ▪ Curso superior completo;<br>▪ habilitação legal para o exercício da profissão de cirurgião-dentista, com especialização, aperfeiçoamento, aprofundamento ou pós-graduação em <b>periodontia</b> e registro no CRO. | 1.000,00<br>+<br>600,00    | 20                    | 01    | 01 | 00  |

| Código  | Cargo  | Requisitos Mínimos   | Remuneração (R\$)                               | Carga Horária Semanal | Vagas       |          |          |
|---------|--|--|---|-----------------------|-------------|----------|----------|
|         |  |  |   |                       | Total       | AC       | PNE      |
| 040     | Odontólogo-CEO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Curso superior completo;</li> <li>habilitação legal para o exercício da profissão de cirurgião-dentista, com especialização, aperfeiçoamento, aprofundamento ou pós-graduação em <b>endodontia</b> e registro no CRO.</li> </ul>          | 1.000,00<br>+<br>600,00                         | 20                    | 01          | 01       | 00       |
| 041     | Odontólogo-CEO   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Curso superior completo;</li> <li>habilitação legal para o exercício da profissão de cirurgião-dentista, com especialização, aperfeiçoamento, aprofundamento ou pós-graduação em <b>cirurgia oral menor</b> e registro no CRO.</li> </ul> | 1.000,00<br>+<br>600,00                         | 20                    | 01          | 01       | 00       |
| 042     | Operador de Máquinas Pesadas   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Possuir ensino fundamental incompleto.</li> </ul>   | 465,00  | 40                    | 03          | 03       | 00       |
| 043     | Pedreiro   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental incompleto e experiência profissional comprovada.</li> </ul>   | 500,00  | 40                    | 04          | 03       | 01       |
| 044     | Professor de Educação Básica I   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Nível médio na modalidade Normal ou Curso Superior que habilite ao exercício do magistério nas quatro primeiras séries do ensino fundamental (art. 62, da Lei Federal nº 9.394/96).</li> </ul>  | 712,50 (Nível Médio)<br>890,62 (Nível Superior) | 30h/a                 | 13          | 12       | 01       |
| 044(CR) | Professor de Educação Básica I   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Nível médio na modalidade Normal ou Curso Superior que habilite ao exercício do magistério nas quatro primeiras séries do ensino fundamental (art. 62, da Lei Federal nº 9.394/96).</li> </ul>  | 712,50 (Nível Médio)<br>890,62 (Nível Superior) | 30h/a                 | 23<br>CR*** | 21<br>CR | 02<br>CR |
| 045     | Professor de Educação Básica II – Ciências-ZONA URBANA                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura plena em Ciências.</li> </ul>  | 890,62  | 30h/a                 | 04          | 03       | 01       |
| 046     | Professor de Educação Básica II – Ciências-BAIXIO DOS ALBUQUERQUES         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura plena em Ciências.</li> </ul>  | 890,62  | 30h/a                 | 01          | 01       | 00       |
| 047     | Professor de Educação Básica II – Ciências-TIMBAÚBA                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura plena em Ciências.</li> </ul>  | 890,62  | 30h/a                 | 01          | 01       | 00       |
| 048     | Professor de Educação Básica II – Educação Física-ZONA URBANA              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura plena em Educação Física.</li> </ul>   | 890,62  | 30h/a                 | 02          | 02       | 00       |
| 049     | Professor de Educação Básica II – Educação Física- BAIXIO DOS ALBUQUERQUES | <ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura plena em Educação Física.</li> </ul>   | 890,62  | 30h/a                 | 01          | 01       | 00       |
| 050     | Professor de Educação Básica II – Geografia-ZONA URBANA                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura plena em Geografia.</li> </ul>   | 890,62  | 30h/a                 | 04          | 03       | 01       |

| Código | Cargo  | Requisitos Mínimos   | Remuneração (R\$) | Carga Horária Semanal | Vagas |    |     |
|--------|--|--|-------------------|-----------------------|-------|----|-----|
|        |  |  |                   |                       | Total | AC | PNE |
| 051    | Professor de Educação Básica II – Geografia-BAIXIO DOS ALBUQUERQUES  | ▪ Licenciatura plena em Geografia.                                 | 890,62            | 30h/a                 | 01    | 01 | 00  |
| 052    | Professor de Educação Básica II – Geografia-TIMBAUBA                 | ▪ Licenciatura plena em Geografia.                                 | 890,62            | 30h/a                 | 01    | 01 | 00  |
| 053    | Professor de Educação Básica II – História-ZONA URBANA               | ▪ Licenciatura plena em História.                                  | 890,62            | 30h/a                 | 04    | 03 | 01  |
| 054    | Professor de Educação Básica II – História-BAIXIO DOS ALBUQUERQUES   | ▪ Licenciatura plena em História.                                  | 890,62            | 30h/a                 | 01    | 01 | 00  |
| 055    | Professor de Educação Básica II – História-TIMBAUBA                  | ▪ Licenciatura plena em História.                                  | 890,62            | 30h/a                 | 01    | 01 | 00  |
| 056    | Professor de Educação Básica II – Inglês-ZONA URBANA                 | ▪ Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa. | 890,62            | 30h/a                 | 04    | 03 | 01  |
| 057    | Professor de Educação Básica II – Inglês-BAIXIO DOS ALBUQUERQUES     | ▪ Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa. | 890,62            | 30h/a                 | 01    | 01 | 00  |
| 058    | Professor de Educação Básica II – Inglês-TIMBAUBA                    | ▪ Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa. | 890,62            | 30h/a                 | 01    | 01 | 00  |
| 059    | Professor de Educação Básica II – Matemática ZONA URBANA             | ▪ Licenciatura plena em Matemática                                 | 890,62            | 30h/a                 | 05    | 04 | 01  |
| 060    | Professor de Educação Básica II – Matemática BAIXIO DOS ALBUQUERQUES | ▪ Licenciatura plena em Matemática                                 | 890,62            | 30h/a                 | 01    | 01 | 00  |
| 061    | Professor de Educação Básica II – Matemática TIMBAUBA                | ▪ Licenciatura plena em Matemática                                 | 890,62            | 30h/a                 | 01    | 01 | 00  |
| 062    | Professor de Educação Básica II – Português ZONA URBANA              | ▪ Licenciatura plena em Letras                                     | 890,62            | 30h/a                 | 06    | 05 | 01  |
| 063    | Professor de Educação Básica II – Português BAIXIO DOS ALBUQUERQUES  | ▪ Licenciatura plena em Letras                                     | 890,62            | 30h/a                 | 01    | 01 | 00  |

| Código | Cargo  | Requisitos Mínimos  | Remuneração (R\$)     | Carga Horária Semanal | Vagas |    |     |
|--------|--|---|-----------------------|-----------------------|-------|----|-----|
|        |  |   |                       |                       | Total | AC | PNE |
| 064    | Professor de Educação Básica II – Português TIMBAUBA | ▪ Licenciatura plena em Letras  | 890,62                | 30h/a                 | 01    | 01 | 00  |
| 065    | Psicólogo  | ▪ Superior completo; e<br>▪ Registro no Conselho Regional de Psicologia   | 1.100,00              | 25                    | 01    | 01 | 00  |
| 066    | Supervisor Escolar                                   | ▪ Curso Superior completo em Pedagogia ou em nível de pós-graduação (art. 64, da Lei Federal nº 9.394/96).                | 890,62                | 30h/a                 | 06    | 05 | 01  |
| 067    | Técnico em Enfermagem-SMS                            | ▪ Ensino Médio Completo com habilitação legal para o exercício da profissão de técnico de enfermagem e registro no COREN. | 465,00                | 40                    | 02    | 02 | 00  |
| 068    | Técnico em Agropecuária                              | ▪ Curso Técnico em agropecuária-nível médio.  | 550,00                | 40                    | 02    | 02 | 00  |
| 069    | Técnico em Contabilidade                             | ▪ Curso Técnico em contabilidade-nível médio.   | 550,00                | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 070    | Tecnólogo em Cooperativismo                          | ▪ Curso Superior completo em Cooperativismo.  | 1.100,00              | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 071    | Técnico em Edificações                               | ▪ Curso Técnico em Edificações-nível médio.   | 550,00                | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 072    | Técnico em Enfermagem-ESF                            | ▪ Ensino Médio Completo com habilitação legal para o exercício da profissão de técnico de enfermagem e registro no COREN. | 465,00<br>+<br>150,00 | 40                    | 09    | 08 | 01  |
| 073    | Técnico em Informática                               | ▪ Curso Técnico em Informática-nível médio.   | 550,00                | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 074    | Técnico em Laboratório                               | ▪ Ensino médio completo, habilitação específica em Técnico de Laboratório e registro no órgão de classe.                  | 465,00                | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 075    | Terapeuta em Acupuntura                              | ▪ Curso Técnico de terapeuta em acupuntura com registro no órgão de Classe.   | 500,00                | 40                    | 01    | 01 | 00  |
| 076    | Vigilante  | ▪ Ensino Fundamental Incompleto.  | 465,00                | 40                    | 19    | 18 | 01  |
| 077    | Zootecnista  | ▪ Ensino Superior Completo em Zootecnia e registro no CRMV.   | 1.000,00              | 40                    | 01    | 01 | 00  |

**OBSERVAÇÕES:**

**\*ÁREA 01 – MICRO ÁREA 14: ZONA URBANA. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Rua Professor Carlos Freitas, Rua Projetada e Rua Fausta Moura; Bairro da Estação da Estação e das Populares.

**\*ÁREA 02 – MICRO ÁREA 73: ZONA RURAL. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Sítio Almirante, Aroeiras, Areais, Carnaubas, São Luis, Vera Cruz, Cacimba Nova, Alto Do Riacho, Serrote de Lacordério.

\*\* A experiência comprovada de que trata o presente edital deverá ser demonstrada através de documento expedido por Órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como, pode ser demonstrada através de contrato de trabalho devidamente anotado em CTPS.

**\*\*\* CR – CADASTRO DE RESERVA.**

- Gratificação criada através da Lei Municipal nº 1.031/2009, alterada pela Lei Municipal 1.035/2009. Devida enquanto vigorar o Programa de Saúde da Família ou, enquanto o servidor estiver a ele vinculado.

**AC – AMPLA CONCORRÊNCIA - PNE – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**

ANEXO II  
QUADRO DE PROVAS

| Cargo  | Tipo de Prova | Disciplina                           | Qtde. Questões | Pontos por Questão | Total de Pontos | Mínimo de Pontos por Conjunto de Disciplinas para Aprovação |
|--|---------------|--------------------------------------|----------------|--------------------|-----------------|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Encanador, Mecânico e Vigilante.   | Objetiva      | Língua Portuguesa                    | 15             | 2,5                | 37,5            | 50  |
|  |               | Matemática                           | 10             | 2,5                | 25,0            |   |
|  |               | Conhecimentos Gerais e Locais        | 15             | 2,5                | 37,5            |   |
| Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Educador Social, Agente de Vigilância Sanitária, Fiscal de Serviços Urbanos, Pedreiro, Téc. em Agropecuária, Téc. em Contabilidade, Téc. em Edificações, Técnico em Informática. | Objetiva      | Língua Portuguesa                    | 15             | 2,5                | 37,5            | 50  |
|  |               | Matemática                           | 05             | 2,5                | 12,5            |   |
|  |               | Conhecimentos Gerais e Locais        | 05             | 2,5                | 12,5            |   |
|  |               | Conhecimentos Específicos            | 15             | 2,5                | 37,5            |   |
| Agente Administrativo, Digitador, Arquivista, Fiscal de Serviços Urbanos e Rurais.   | Objetiva      | Língua Portuguesa                    | 15             | 2,5                | 37,5            | 50  |
|  |               | Matemática                           | 05             | 2,5                | 12,5            |   |
|  |               | Conhecimentos Gerais e Locais        | 05             | 2,5                | 12,5            |   |
|  |               | Conhecimentos Básicos de Informática | 15             | 2,5                | 37,5            |   |
| Agrônomo, Assistente Social, ACD – AUXILIAR DE   | Objetiva      | Língua Portuguesa                    | 10             | 2,5                | 25,0            | 50  |
|  |               | Conhecimentos Gerais e Locais        | 05             | 25                 | 12,5            |   |

|  |          |                               |    |     |      |    |
|--|----------|-------------------------------|----|-----|------|----|
| <b>CONSULTÓRIO DENTÁRIO,</b><br>Bibliotecário,<br>Bioquímico,<br>Enfermeiro,<br>Engenheiro Civil,<br>Epidemiologista,<br>Farmacêutico,<br>Fisioterapeuta,<br>Fonoaudiólogo,<br>Médico, Médico Veterinário,<br>Nutricionista,<br>Odontólogo,<br>Psicólogo,<br>Tecnólogo em Cooperativismo,<br>Técnico em Enfermagem,<br>Técnico em Laboratório,<br>Terapeuta em Acupuntura e Zootecnista. |          | Conhecimentos Específicos     | 25 | 2,5 | 62,5 |    |
|  |          |                               |    |     |      |    |
| <b>Professor e Supervisor Escolar</b>  | Objetiva | Língua Portuguesa             | 15 | 2,5 | 37,5 | 50 |
|  |          | Fundamentos da Educação       | 05 | 2,5 | 12,5 |    |
|  |          | Conhecimentos Gerais e Locais | 05 | 25  | 12,5 |    |
|  |          | Conhecimentos Específicos     | 15 | 2,5 | 37,5 |    |
|  |          |                               |    |     |      |    |

**ANEXO III  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

| CARGOS  | DENOMINAÇÃO  | DOCUMENTO                 | Nº MÁXIMO DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO |
|---|--|---------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>PROFESSOR, SUPERVISOR,, AUX. EM ENF. E ACDE TODOS DE NÍVEL SUPERIOR)</b> | Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado                                    | Diploma                   | 01                   | 6,0                      |
|   | Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado                                     | Diploma                   | 01                   | 4,0                      |
|   | Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas | Diploma                   | 01                   | 2,0                      |
|   | Título de graduação diferente do exigido para o cargo  | Diploma ou certificado    | 01                   | 1,0                      |
|   | Experiência Profissional (no máximo 05 anos)   | Certidão                  | 01                   | 1,0 p/a                  |
|   | Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a)   | Certificado               | 01                   | 0,5                      |
|   | Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc)                                  | Certificado               | 02                   | 0,5                      |
|   | Publicação de Livro  | Exemplar                  | 01                   | 2,0                      |
|   | Publicação de artigo sobre matéria da área de atuação em revista especializada.                  | Exemplar                  | 02                   | 1,0                      |
|   | Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada no ESF                                       | Certificado ou Declaração | 01                   | 0,5                      |

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, VIGILANTE, OPERADOR DE MÁQUINAS E PEDREIRO).**

1. Informações de pequenos textos; 2. Alfabeto: vogais e consoantes; 3. Letras: minúsculas e maiúsculas; 4. Encontros vocálicos e consonantal; 5. Sílabas: Número de Sílabas; 6. Gênero: Masculino e Feminino; 7. Ortografia oficial.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: ELETRICISTA, MOTORISTA, ENCANADOR, MECÂNICO E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

1. Leitura e compreensão de textos; Informação de pequenos textos; 2. Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3. Conhecimento da Língua: a) ortografia; b) acentuação gráfica; c) pontuação; d) masculino e feminino; e) antônimo e sinônimo; f) diminutivo e aumentativo.

**CARGOS DO GRUPO MAGISTÉRIO SUPERIOR: PROFESSOR E SUPERVISOR ESCOLAR E PROFESSOR.**

1. Compreensão e interpretação textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO: AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ARQUIVISTA, DIGITADOR, FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM COOPERATIVISMO, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TERAPEUTA EM ACUPUNTURA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EDUCADOR SOCIAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – NÍVEL MÉDIO.**

1. Compreensão e interpretação textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: AGRÔNOMO, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, EPIDEMIOLOGISTA, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO.**

1. Compreensão e interpretação textual.

**MATEMÁTICA (EXCETO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AGRÔNOMO, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, EPIDEMIOLOGISTA, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, VETERINÁRIO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM LABORATÓRIO.**

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO E VIGILANTE.**

1. Conjuntos: tipos de conjuntos: pertence e não-pertence; 2. igual e diferente; 3. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 4. sentenças matemáticas; 5: sistema monetário brasileiro. 7. problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECÂNICO, MOTORISTA.**

**NÚMEROS NATURAIS E INTEIROS:** adição, subtração, multiplicação e divisão; Números primos e compostos; Maior divisor comum e menor múltiplo comum; Sistemas de numeração, sistema decimal; Os Números Reais e operações com números Reais; Números Racionais: frações, números decimais, noções de ordem, potenciação e porcentagem, regra de três simples e composta, juros simples e composto; Cálculo Algébrico, Operações com Polinômios; Equações e Inequações do 1º e do 2º Graus; Sistema de medidas de comprimento, de superfície, de volume, de capacidade, de tempo e de massa; Operações Algébricas, Produtos Notáveis; Fatoração Algébrica; Média aritmética Simples e ponderada e média geométrica; Introdução a Geometria nas séries do Ensino Fundamental.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ARQUIVISTA, DIGITADOR, EDUCADOR SOCIAL, FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM COOPERATIVISMO, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO EM INFORMÁTICA.**

1. Equações; 2. Resolução de uma equação; 3. Equações de 1º e 2º Graus; 4. Função de 1º Grau; 5. Funções; 6. Função constante; 7. Relação e função:

noções gerais, domínio, imagem; 8. Razão e proporção; 9. Regra de três simples e três composta; 10. Porcentagem; 11. Juros (Simples e Composto); 12. Conjunto de números inteiros 13. Progressão Aritmética; 14. Trigonometria e funções circulares; 15. Análise combinatória; 16. Geometria espacial; 17. Geometria analítica; 18. Matemática Financeira; 19. Números complexos; 20. Função logarítmica; 21. Função exponencial.

**SAÚDE PÚBLICA: (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO NA ÁREA DE SAÚDE)**

Organização de serviços de saúde no Brasil: Sistema único de Saúde – Princípios e Diretrizes, controle social; indicadores de saúde; sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; endemias/epidemias: situação, medidas de controle e tratamento; planejamento e programação local de saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico.

**CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS: (PARA TODOS OS CARGOS).**

1. Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, Desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível nacional e internacional. 2. **O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE:** questões sobre os aspectos históricos, culturais, fisiográficos, ambientais, econômicos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do Município de São João do Rio do Peixe. 3. Atualidades em nível local e regional; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais de São João do Rio do Peixe.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, ARQUIVISTA E DIGITADOR.**

1. Conceito de Internet e Intranet; 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet; 3. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico; 4. Procedimentos, aplicativos e tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*; 5. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*); 6. Conceitos de organização gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; 7. Principais aplicativos comerciais para: MS-Windows 9x; 8. Conhecimento de teclado; 9. Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; 10. Word; 11. Excel; 12. Access.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II E SUPERVISOR ESCOLAR.**

1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Agente Comunitário de Saúde:** Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio econômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativo do município; Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com os processos educativos; Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de

base popular; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Estatuto da criança e do adolescente e do idoso; Noções de ética e cidadania.

**Agente de Combate às Endemias:** 1. Estudo das características Clínicas e Epidemiológicas das principais Endemias relacionadas a seguir:

1.1. Dengue: agente etiológico (agente causador), reservatório, vetor (agente transmissor - como se reproduzem, criadouros, habitat e modo de vida), modo de transmissão, período de incubação, manifestações clínicas (sintomas) da dengue clássica - DC e da febre hemorrágica da dengue-FHD, tratamento, diagnóstico, medidas de controle e prevenção. Identificação de caso suspeito e notificação.

1.2. Malária: Tipos de malária (no Brasil existem três tipos), agentes etiológicos (agentes causadores), reservatórios, vetores (agentes transmissores - como se reproduzem, criadouros, habitat e modo de vida), modo de transmissão, período de incubação, manifestações clínicas (sintomas), tratamento, diagnóstico, medidas de controle e prevenção. Identificação de caso suspeito e notificação.

1.3. Doença de Chagas: Agente etiológico (agente causador), reservatório, vetor (agente transmissor - como se reproduzem, criadouros, habitat e modo de vida), modo de transmissão, perigo de incubação, manifestações clínicas (sintomas) fase aguda e fase crônica, tratamento, diagnóstico medidas de controle e prevenção. Identificação de caso suspeito e notificação.

1.4. Leishmaniose Tegumentar Americana e Leishmaniose Visceral: Agente etiológico (agentes causadores), reservatórios, vetores (agentes transmissores - como se reproduzem, criadouros, habitat e modo de vida), modo de transmissão, período de incubação, manifestações clínicas (sintomas), tratamento, diagnóstico e medidas de controle e prevenção. Identificação de caso suspeito e notificação.

2. Conhecimentos básicos das atividades relacionadas ao trabalho realizado no Campo para o Controle e Prevenção da Dengue (PNCD)

2.1. Definição da área de zoneamento; Materiais de campo utilizados, que o Agente deve conduzir; Reconhecimento geográfico (RG); Como proceder a inspeção na visita domiciliar; Tipos e definições de depósitos; Focos e técnicas de pesquisa larvária; Acondicionamento e transporte de larvas; Captura de alado, tipos de armadilhas; Controle Químico e Biológico; Levantamento de índices (LI); Pontos Estratégicos; Serviços Complementares; Noções Básicas de UBV.

**Agente de Vigilância Sanitária:** Epidemiologia: conceitos, usos e principais indicadores. Saúde ambiental, saúde ocupacional e a vigilância sanitária.

Prevenção, vigilância e controle sobre: produtos e serviços de saúde; alimentos; produtos e serviços em geral. Saúde ambiental. Educação sanitária; abastecimento de água; doenças relacionadas com a água e alimentos (meio de transmissão, agente patogênico, doenças, medida preventiva). Cólera, febre tifóide, leptospirose, hepatite infecciosa, diarreia aguda, salmonelose, giardíase, amebíase, botulismo. Coleta de amostra de água para exame de potabilidade limpeza de reservatório de água. Saúde e saneamento, problema do lixo, vigilância epidemiológica.

**Agrônomo: 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-**

**Edafologia:** Perfil do Solo; Classificação e Levantamento do Solo; Métodos para Análise de Solo; Determinação da Necessidade de Adubação e Calagem.

**2-Mecânica dos Motores e Máquinas**

**Agrícolas:** Princípios Básicos de Mecânica Aplicada às Máquinas Agrícolas. **3-Zootecnia:** Importância Econômica e Social da produção Animal. **4-Hidráulica**

**Agrícola:** Tópicos de Hidrologia e Hidráulica Agrícola; Dimensionamento de Barragens, Vertedouros, Canais e Encanamentos **5- Construções Rurais:**

Planejamento Físico de uma Propriedade Rural. **6-**

**Fitotecnia:** Teoria e Prática Básica sobre a Planta e Técnicas de Cultivo das grandes Culturas Brasileiras.

**7-Dasonomia:** A Floresta, sua Importância e Influência no Meio Ambiente. **8-Extensão Rural:** A Filosofia da Extensão Rural e suas implicações Sociais.

**9-Olericultura:** Importância Econômica das Hortaliças; Métodos de Cultivo. **10-Administração Agrícola:**

Estudos Básicos Relativos a Organização e Operação da Empresa Agrícola. **11-Defesa Sanitária Animal:**

Higiene Animal e Prevenção de Enfermidades. **12-**

**Controle de Ervas Daninhas:** Tipos mais Comuns de Ervas Daninhas e seu Controle Econômico. **13-**

**Estradas Rurais:** Locação Ideal das Estradas Rurais. **14-**

**Drenagem Agrícola:** Sistemas de Escoamento de Solos Encharcados; Culturas das Várzeas. **15-**

**Irrigação:** Importância da Irrigação na Produtividade das Principais Culturas; Métodos de Irrigação. **16-**

**Eletrificação Rural:** A Energia Elétrica como Fator de Desenvolvimento Rural. **17-Zoologia:**

Relação entre Animal/Planta: Principais Grupos de Invertebrados de Interesse Agrícola. **18-**

**Experimentação Agrícola:** A Pesquisa Agropecuária no Brasil; Princípios Básicos. **19-Climatologia**

**Agrícola. 20-Topografia:** Planimetria e Altimetria. **21-**

**Fitossanidade:** Fitopatologia e Entomologia; Doenças que Atacam as Principais Culturas; Pragas que causam sérios Danos Econômicos. **22-Tecnologia de**

**Produtos Agrícolas:** Aproveitamento Industrial e Conservação de Produtos de Origem Animal e Vegetal. **23-Economia Rural:** A Fronteira de

Possibilidade de Produção; Lei da Oferta e Procura; O Tamanho das Propriedades. **24-Tecnologia de**

**Sementes:** Métodos de Produção de Sementes Sadias. **25-Botânica:** Morfologia Externa das Plantas. **26-Psicologia Vegetal:** Fotossíntese; Funções dos

Órgãos dos Vegetais. **27-Genética:** Princípios Básicos de Genética. **28- Fruticultura.**

**Assistente Social:** Serviço Social na contemporaneidade: questão social, trabalho profissional, construção de um projeto ético-profissional, transformações societárias, a prática profissional; demandas profissionais. Serviço Social e Seguridade Social: Saúde, Previdência Social, organização dos serviços de saúde. Assistência Social e Política Social: Organização e gestão das políticas sociais, política brasileira de seguridade social. Serviço Social e Reforma Sanitária: processo histórico, movimento sanitário social na área da saúde. Ética Profissional: o código e seus princípios fundamentais. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

**Auxiliar de Consultório Dentário: O Programa de Saúde da Família – PSF.** O Sistema Único de Saúde – SUS. A família e os serviços de saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts 196 ao 200). Financiamento da saúde. Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/90, de 28/12/ 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. NOB 01/03 – Norma Operacional Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2000. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. Portaria nº 1886 do Ministério da Saúde, de 18/12/1997. A participação profissional na Equipe do PSF e na rede de serviços básicos de saúde.

**Prevenção em odontologia.** Educação em saúde em odontologia. Anatomia dentária. Processo de erupção dos dentes. Registro odontológico. Patologias odontológicas que são problemas de saúde pública, e modos de prevenção. Biossegurança em odontologia. Materiais dentários. Instrumental odontológico. Equipamento odontológico. Odontologia a quatro mãos.

**Bibliotecário:** 1. Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral. 2. Biblioteconomia e ciência da informação. 2.1. Conceitos básicos e finalidades. 2.2. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. 3. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. 4. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 5. Resumos e índices: tipos e funções. 6. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. 7. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de múltiplos: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. 8. Catálogo: tipos e funções. 9. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional,

as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. 10. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. 11. Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. 12. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. 13. Estudo de usuário-entrevista. 14. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. 15. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 16. Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte.

**Bioquímico:** 01) Colheita, obtenção e conservação das amostras; 02) Espectrofotometria; 03) Controle de Qualidade em Bioquímica Clínica; 04) Determinação da Atividade Enzimática, Classificação das Enzimas, Ativação e Inativação Cinética Enzimática; 05) Diagnóstico Laboratorial das Hipertidemias; 06) Diagnóstico Laboratorial do Diabetes Mellitus e testes importantes no acompanhamento da doença; 07) Provas funcionais: prova de depuração da creatinina, teste de tolerância à glicose oral, intravenoso e induzido pela cortisona; 08) Íons orgânicos: aplicação clínica, fotometria de chama e determinação por titulação; 09) diagnóstico laboratorial das doenças do coração, fígado, pâncreas e próstata, através da determinação das atividades das enzimas e isoenzimas; 10) Eletroforese: fundamentos, vantagens em relação a outras técnicas, Eletroforese de protéicas e lipoprotéicas; 11) Determinações bioquímicas por métodos químicos, enzimáticos e por automação com destaque para metodologia e interpretação clínica das seguintes substâncias: ácido úrico, albumina, bilirrubina, cálcio, colesterol, creatinina, fósforo inorgânico, glicose, HDL, proteínas totais e frações, creatinina – quinase e suas isoenzimas, fosfatases, transaminases, lactato desidrogenase e suas isoenzimas, colinesterase, gama-glutamil-transpeptidase (& - GT), Glutamato desidrogenase, amilase e lipase; 12) Considerações sobre métodos colorimétricos, métodos cinéticos no visível e ultra-violeta e uso do branco nas determinações bioquímicas; 13) Análise da urina: tipos de amostras, caracteres físicos e químicos com destaque para a metodologia e alterações e sedimentoscopia. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutico. Lei 9787 de 10/02/99. Portaria 3916 de 30/10/98 do MS. Portaria 2616 de 5/05/98 do MS. Portaria 344 de 12/05/98 do MS. Portaria 272 de 08/04/98 do MS. Resolução 391 de 09/08/99 da ANVS/MS. Resolução 208 de 19/06/90 do CFF.

**Educador Social:** Constituição Federal de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O Benefício de

Prestação Continuada da Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Noções sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS NOB/2005. Noções Básicas sobre os Programas PETI, Bolsa Família e PAIF, Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pro Jovem, Projeto Agente Jovem. Noções sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutrição – SISAN. Programa Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, funcionamento, acompanhamento e avaliação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional do Idoso. Noções Básicas para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

**Enfermeiro:** 1. Ética, Deontologia, Bioética e legislação em enfermagem; 2. Noções de Saúde Coletiva e Epidemiologia; 3. Nutrição dietética em saúde; Semiologia e Semiotécnica em enfermagem; 5. Sistematização da Assistência em enfermagem; 6. Processos de cuidar em enfermagem clínica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); 7: processo de cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); 8. Processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; 9. Processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências 10. Processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria; 11. administração e gerenciamento em saúde; 12. Saúde da Família e atendimento domiciliar; 13. Biossegurança nas ações de enfermagem; 14. Enfermagem em centro de material e esterilização; 15. Programa Nacional de Imunização; 16. Ética Profissional. 17. A capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde.

**Eletricista:** Noções de instalação de motores, dispositivos de partida, dispositivos de proteção, quadros de comando, transformadores, sistemas de iluminação e sistemas de alimentação elétrica. 2. Noções de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos de baixa tensão: motores, quadros elétricos, disjuntores, reatores, inversores de frequência, chaves de partida suave e sistemas de iluminação. 3. Noções de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos de média e alta tensão: disjuntores, transformadores, quadros e cubículos elétricos, motores. 4. Noções de eletricidade industrial (comando, controle e proteção elétrica. 5. Noções de metrologia.

**Engenheiro Civil:** Cálculo estrutural: Cálculo e dimensionamento de estruturas isostáticas e hiperestáticas. Estruturas de concreto armado; dimensionamento e verificação da estabilidade de peças de concreto armado sujeitas à flexão simples, cisalhamento e flexão composta. Estrutura de madeira: dimensionamento de peças e de ligações. Resistência dos materiais: Esforço normal. Lei de Hooke. Esforço cortante. Flexão e torção. Estados planos de tensão e

de deformação. Mecânica dos solos - propriedades das partículas sólidas. Índices físicos. Plasticidade e consistência. Estabilidade de muros e arrimo. Permeabilidade: Compressibilidade, resistência ao cisalhamento, compactação. Distribuição das pressões, empuxo da terra. Exploração do subsolo. Fundações superficiais. Fundações profundas. Instalações hidro-sanitárias, de eletricidade e de gás: projetos de instalação e desenvolvimento, normas brasileiras, dimensionamento, caracterização e de equipamentos; metodologia executiva e de manutenção. Materiais de construção: Aglomerantes. Cimento e agregados. Preparos, utilização e controle tecnológico do concreto. Tecnologia do concreto. A madeira como material de construção. Materiais cerâmicos e vidros. Asfaltos e alcatrões. Argamassa. Produtos siderúrgicos. Tecnologia de construções: Construção predial. Processos construtivos convencionais. Serviços preliminares: Preparo do terreno; instalação do canteiro de obras e locação da obra. Execução de escavações e fundações. Alvenaria e revestimento de paredes e pisos. Circulação vertical. Acabamentos: Esquadrias, pintura e limpeza. Pavimentação e impermeabilização. Planejamento e controle de obras: Licitação. Edital. Projeto. Especificações. Contratos. Planejamento: conceitos e fases. Análise do projeto. Levantamento de quantidades. Plano de trabalho. Orçamentos. Custos unitários. Cronogramas. Acompanhamento e controle de obras. Saneamento básico: Conceitos básicos de saneamento. Abastecimento de água. Rede de esgoto e de drenagem pluvial. Instalações prediais. Tratamento de água residuais. Oxigênio dissolvida. Demana biológica de oxigênio. Autodepuração dos cursos d'água.

**Epidemiologista:** Normas Operacionais de assistência à saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Epidemiologia. Prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistenciais de saúde. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Programa Nacional de Humanização e Assistência Hospitalar. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários e enfoque estratégico. O significado de humanizar. Legislação e Normatização complementar do SUS – Lei Orgânica de Saúde – (Lei nº 8080/90) e Lei de Gestão de Financiamento do SUS – (Lei nº 8.142/90). Normas operacionais básicas do SUS. Epidemiologia enfocando a prevenção. Epidemiologia e política de saúde. A epidemiologia na administração de serviços de saúde. Medidas epidemiológicas. Identificação de problemas e determinação de prioridades. Epidemiologia descritiva. Demografia, mercadologia, epidemiologia e administração. Marketing e epidemiologia. Epidemiologia e saúde ambiental. O futuro da epidemiologia na administração da saúde. A crise da

saúde e reformas do setor. Riscos da prática médica. O sistema único de saúde: um processo social em construção. A racionalização do sistema único de saúde. Um novo paradigma sanitário: a produção social da saúde. Mudanças condicionantes da saúde. Evolução da agenda tradicional da saúde pública. O comportamento da nova agenda da saúde pública. A evolução do país e suas doenças: síntese, hipóteses e implicações. O Programa de saúde da Família. Municipalização da saúde. Educação em Saúde. A Constituição Federal de 1988: da saúde, diretrizes e bases da implantação do SUS. Portaria nº 399/GM de 22/02/06 – Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e Aprova as Diretrizes Operacionais.

**Farmacêutico: Farmácia:** Dispensação, Receituário, Manipulação, Instalações, Padronização de Medicamentos, Controle Sanitário, Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Controle de Qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análise físico-químicas. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia. Doenças infecto-contagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutico. Lei 9787 de 10/02/99. Portaria 3916 de 30/10/98 do MS. Portaria 2616 de 5/05/98 do MS. Portaria 344 de 12/05/98 do MS. Portaria 272 de 08/04/98 do MS. Resolução 391 de 09/08/99 da ANVS/MS. Resolução 208 de 19/06/90 do CFF.

**Fisioterapeuta: Reumatofisioterapia:** Tratamento Fisioterapêutico na artrite reumatóide no adulto, na espondilite, nas artroses, no ombro doloroso, nas lombalgias, nas lesões por esforços repetitivos (LER): **Fisioterapia em Traumatologia:** Tratamento Fisioterapêutico nas Fraturas de Colles, nas Fraturas de Colo e Fêmur, nas lesões ligamentares de joelho, nas lesões de menisco, nas lesões cápsulo-ligamentares de ombro: **Fisioterapia aplicada à Pneumologia:** Semiologia do sistema respiratório, avaliação funcional respiratória (manometria, ventilometria, peak flow), tratamento fisioterapêutico nas doenças pulmonares obstrutivas crônicas (D.P.O.C.), asma, bronquiectasias, fibrose cística; treinamento muscular com carga linear e carga alinear, Tratamento fisioterápico pré e pós-operatório nas cirurgias tóraco-abdominais, nebulizações, padrões musculares respiratórios, incentivadores na mastectomia, no edema linfático, tratamento fisioterapêutico nos amputados de membros inferiores. **Fisioterapia aplicada a Cardiologia:** Tratamento fisioterapêutico no pré-operatório das cirurgias cardíacas (avaliação funcional, instruções do paciente, treinamento respiratório) pós-operatório: programa de Reabilitação Cardíaca: **Fisioterapia aplicada a Pediatria:** Enfermidades cirúrgicas ortopédicas em pediatria. Disfunção cerebral (Paralisia

Cerebral): Tratamento fisioterápico nos toco-traumatismos (lesões do plexo branquial): **Fisioterapia aplicada a Neurologia:** Tratamento fisioterapêutico na paralisia facial, na síndrome piramidal, na Síndrome medular, na paralisia radial, paralisia cubital.

**Fonoaudiólogo:** Morfofisiologia da audição. Audiologia clínica (avaliação e diagnóstico). Audiologia do trabalho: Ruído e meio ambiente. Audiologia Educacional. Processamento Auditivo Central (avaliação e conduta terapêutica). Neurofisiologia do sistema motor da fala. Linguagem (conceito/ aspectos de linguagem), desenvolvimento da comunicação / retardo de aquisição de linguagem (causas gerais). Relações entre o desenvolvimento da linguagem falada e o desenvolvimento da linguagem escrita. Avaliação da fala e da linguagem do pré-escolar. Avaliação e abordagem terapêutica no desvio fonológico. Avaliação e abordagem terapêutica nos distúrbios de leitura e escrita. Distúrbios de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. Sucção, deglutição e mastigação: métodos e técnicas aplicadas à terapia. Distúrbios articulatorios: conceito, etiologia, avaliação e fonoterapia. Disfagias: definição, semiologia, métodos e técnicas aplicadas. Anatomofisiologia do sistema fonatório. Avaliação e fonoterapia dos distúrbios da voz. Disfonias e aspectos preventivos. Fonoaudiologia em saúde pública. Ética profissional. Legislação.

**Médico-ESF:** Medicina geral da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Evolução de uma criança normal. Assistência à gestante normal e à gestante adolescente, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes do ciclo gravídico-puerperal. Saúde do trabalhador. Diagnóstico, prognóstico e conduta terapêutica nas doenças que acometem o ser humano em todas as fases do ciclo biológico, considerando-se os critérios da prevalência, letalidade e potencial de prevenção. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica freqüente. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. Ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Promoção de estilos de vida saudáveis. Informação e educação de pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças. Comunicação adequada com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares. Utilização compatível com o nível de complexidade de atuação dos recursos semiológicos e terapêuticos.

**Médico Veterinário:** 01 – Geral: Clínica Geral. Doenças da Reprodução. Parasitologia. Víruses. Dermatologia. Nutrição Animal. Salmonelose.

Colibacilose. 02 – Zoonoses: Cisticercose. Tuberculose. Raiva. Leishmaniose. Leptospirose. Brucelose. Aftosa. 03 – Doenças Transmitidas por Vetores: Doenças de Chagas. Dengue. Febre Amarela. 04 – Vigilância Sanitária

**Motorista e Operador de Máquinas Pesadas: I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO:**

01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; MEIO AMBIENTE: 01 - Meio Ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA: 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneu e Chassi.

**II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO:** 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico.

**Nutricionista:** Nutrientes: Definições e classificação. Funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água. Eletrólitos. Equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência de toxidade. Nutrição e avaliação nutricional: Conceitos. Método de avaliação. Primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescentes, gestante, nutriz, adulto e idoso. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: Nas patologias cardiovasculares e pulmonares. Na patologia do sistema digestivo e glândulas anexas. Nas afecções endócrinas e do metabolismo. Nas patologias do sistema renal e das vias urinárias. Nas doenças infectoparasitárias. Nos distúrbios metabólicos. Na obesidade. Nas anemias. No estresse metabólico. Nas alergias e intolerâncias alimentares. Nas doenças reumáticas. Na desnutrição protéico-energética. Métodos de suporte nutricional. Epidemiologia dos distúrbios nutricionais: Obesidade. Desnutrição protéico-energética. Anemia ferropriva. Hipovitaminose A. Controle Higiênico Sanitário:

Fundamentos microbiológicos. Contaminação. Alteração e conservação de alimentos. Toxinfecções alimentares. Controle sanitário na área de alimentos. APPCC. Técnica Dietética: Conceitos, classificação, características dos alimentos. Pré-preparo e preparo dos alimentos. Administração e Serviços de Alimentos e Nutrição: Planejamento, organização e controle. Recursos humanos e aspectos físicos das Unidades de Alimentação e Nutrição. Lactário. Educação Nutricional: Conceito e métodos de ensino em Educação Nutricional. Evolução e mudanças nos hábitos alimentares. Políticas e Programa de Saúde - SUS: Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programas de Atenção Integral à Saúde: da criança, da mulher, do adolescente.

**Odontólogo:** Caracterização de uma patologia, em odontologia, como sendo um problema de saúde pública. As patologias bucais atualmente reconhecidas como sendo um problema de saúde pública. Prevenção em odontologia. Promoção de saúde em odontologia. Manejo odontológico de sujeitos com necessidades especiais sob a perspectiva da integralidade em odontologia. O conceito de integralidade da atenção em odontologia. O conceito ampliado de cura em odontologia. Odontogeriatría. A abordagem de grupos populacionais específicos no método coletivo de intervenção. Tecnologia apropriada em odontologia. Epidemiologia bucal em odontologia de saúde pública. Planejamento em odontologia de saúde pública. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica aplicada a odontologia. Matérias Dentárias. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Ética profissional.

**Psicólogo:** O binômio saúde/doença: A produção social da saúde. A psicossomática nos dias de hoje: Origem/conceito. Evolução/objetivos. A psicossomática e a formação do psicólogo. A relação profissional de saúde/usuários do sistema de saúde. A Psicologia nas instituições de saúde: funções/papéis/atividades do psicólogo. Objetivos/estratégias da prática psicológica. O psicólogo e a equipe de saúde: A importância da visão interdisciplinar. O psicólogo e a saúde mental: a saúde mental no Brasil: origem/evolução. Saúde mental, psicossomática, trabalho. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Transtornos mentais e de comportamento; Transtornos neuróticos de personalidade e de comportamento em adultos e com início na infância e adolescência. Principais formas de intervenções terapêuticas. Relações Humanas no Trabalho, processo de comunicação, desenvolvimento interpessoal e organizações. Fases do Desenvolvimento Humano. A saúde mental no Brasil, reformulações e programas.

**Pedreiro:** Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos

dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos, em acabamentos de instalações prediais e serviços afins. Ética profissional.

#### **Professor de Educação Básica I:**

**CIÊNCIAS:** Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano, Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural.

**HISTÓRIA E GEOGRAFIA:** Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação, duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. Espaço: localização, orientação, representação e organização.

**MATEMÁTICA:** Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana

**Professor de Educação Básica II – Ciências:** Meio Ambiente. Água, Solo e Ar. Higiene e Saúde: noções básicas. Doenças Endêmicas. Ecologia: Seres Vivos, Cadeias e Teias Alimentares, Energia e Ciclos Biogeoquímicos, Equilíbrio de Ecossistemas, Interações nas Comunidades. Educação Ambiental. Seres Vivos: Reinos da Natureza, Vírus. Citologia, Histologia, Corpo Humano: Nutrição, Digestão, Circulação, Respiração, Excreção, Sistemas de Regulação, Reprodução, Hereditariedade, Evolução. Química: Materiais da Natureza, Misturas, Estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Funções Químicas, Reações Químicas. Física: Cinemática, Dinâmica, Óptica, Termologia, Eletricidade, Ondas e Magnetismo. Ética, Saúde, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Trabalho e Consumo.

#### **Professor de Educação Básica II – Educação Física:**

1 – Educação Física no contexto histórico e cultural. 2 – Os conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar: jogo; esporte; capoeira; ginástica; dança. 3 – Os procedimentos didático-metodológicos do Ensino da Educação física. 4 – As concepções e as tendências pedagógicas da Educação Física. 5 – As concepções abertas no Ensino da Educação Física Escolar. 6 – O lúdico nas aulas de educação Física. 7 – O esporte no contexto escolar. 8 – As concepções do esporte. 9 – O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. 10 – A Educação e a Educação Física 11 – A relação do corpo no contexto escolar. 12 – A criança e a atividade física: aspectos psicomotores, psicossociais e biológicos. 13 – As capacidades motoras nas aulas de educação Física. 14 – As atividades rítmicas e expressivas nas aulas de Educação Física. 15 – Avaliação do processo ensino-aprendizagem em Educação Física.

#### **Professor de Educação Básica II – Geografia:**

I - Espaço, Sociedade, Natureza, Orientação, Localização, Posição (hemisfério, trópicos, meridiano principal, paralelos, distâncias, fuso horários). As escalas e as projeções; As grandes paisagens naturais; Os modos de produção e a organização do espaço; Desenvolvimento técnico - Científico e suas implicações; Visão ecológica e sociedade; Questão ambiental e sustentabilidade; Teorias da População; Paraíba - microrregiões. Globalização, Mercosul, Brasil, potencia regional, as regiões Geoeconômicas (Nordeste, Centro-Sul e Amazonia), blocos econômicos. Industrialização; Urbanização; Cellação Campo/Cidade; Terceirização da economia; A natureza como fonte de recursos (recursos naturais, vegetais, minerais e energéticos passíveis de serem utilizados pelo homem). Camada de Ozônio. Geografia política e Geopolítica mundial; Surgimento do capitalismo e o comércio internacional. A crise econômica mundial e a segunda guerra mundial. O pós-guerra e a ordem mundial bipolar: a guerra fria. A expansão geográfica das empresas multinacionais e a nova DIT. Os movimentos migratórios; concentração da riqueza e expansão da pobreza. A geografia das lutas sociais: Nacionalismo e racismo. Conflitos étnicos e religiosos; A exclusão social: os sem terra, sem teto, sem emprego.

#### **Professor de Educação Básica II – História:**

1 – Escravidão na Antiguidade: Grécia, Roma; As religiões na antiguidade; Feudalismo. 2 – A Expansão Comercial: Os contatos com a Ásia, África e Américas. 3 – O Brasil e o Sistema Colonial: O Sistema Econômico, A organização político administrativa. 4 – O fim do Sistema Colonial: Contexto Europeu; As Revoluções Americana e Francesa; O fim do colonialismo na América Espanhola e América Portuguesa. 5– A Industrialização: As transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. 6 – O Imperialismo: América Latina; África; Ásia. 7 – A 1ª Guerra Mundial; A revolução socialista na URSS; A crise de 1929; As recuperações econômicas; O projeto das democracias liberais; O projeto dos regimes

autoritários – Japão, Alemanha e Itália. 8 – O Brasil no modo de produção capitalista na 1ª e 2ª Repúblicas. 9 – A Descolonização: Ásia; África. 10 – O Brasil de 1930 a 1964; O neocolonialismo; A globalização e o neo-liberalismo; Os Governos Militares. A Nova República. 11 – O imaginário amazônico. 12. O ideário Republicano. 13 – Os reflexos de 30 na Paraíba; 14 – Os meios de ocupação recente da Amazônia: grandes projetos, biodiversidade e globalização.

**Professor de Educação Básica II – Inglês:** 1 – The simple present and the simple present continuous. 2 – The simple past and the past continuous. 3 – To be going and the simple future tense. 4 – Possessive adjectives and pronouns. 5 – The passive voice. 6 – Some any, no and their compounds. 7 – Prepositions – Combinations. 8 – False cognate words. 9 – The present perfect and the past perfect tense. 10 – Comparative and superlative. 11 Comprehension and vocabulary – Intermediate level. 12 – Leitura compreensiva e interpretação de textos.

**Professor de Educação Básica II – Matemática:** 1 – Conjuntos: conceito e representação, relação de pertinência operações; conjuntos numéricos. 2 – Divisibilidade: múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; teorema fundamental da aritmética; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; números primos. 3 – Potenciação e Radiciação: definições; relações entre as duas operações; radicais. 4 – Razões e Proporções: razão, proporção, médias aritmética, geométrica e ponderada, porcentagem, regra de três simples e composta, juros simples e composto. 5 – Álgebra: cálculo algébrico. 6 – Funções: domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares e ímpares. 7 – Funções polinomiais do 1º e 2º graus: equações e sistemas de 1º e 2º graus. 8 – Funções transcendentais: exponencial, logarítmica e trigonométrica. 9 – Geometria Plana: ângulos, triângulos e polígonos; círculo e circunferência; relações métricas no triângulo retângulo e no círculo; relações trigonométricas nos triângulos retângulo e qualquer; área e perímetro de figuras planas.

**Professor de Educação Básica II – Português:** O português como língua de cultura. Relações gramaticais e discursivas: paralelos e contrastes. Aspectos funcionais e padrões estruturais. Análise interpretativa de fenômenos relativos aos diversos níveis constitutivos do português: fonético-fonológico, prosódico, morfológico, sintático e semântico. Relação entre língua, cultura e sociedade. A heterogeneidade lingüística: variantes e variáveis lingüísticas; relação entre pensamento e linguagem. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia. Da frase ao texto: significado e contexto; a noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso: enunciado e enunciação. Modos de organização do discurso e tipologia textual. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Os pressupostos e as inferências. Interpretação e compreensão. O texto na sala de aula: a formação do produtor/ leitor. O

português do Brasil: diversidade e preconceito lingüístico. Língua falada e língua escrita. O signo lingüístico; os elementos da comunicação; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem. Sinonímia, polissemia. A gramática na escola: a articulação gramática e texto. Reconhecimento de textos escritos e orais, literários e não literários como corpus adequado para o estudo da língua, segundo as perspectivas sincrônica e diacrônica, nos aspectos gramaticais, discursivos e estilísticos. A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto. Valor notional das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades lingüísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases - os processos de formação de palavras; a estrutura sintática da frase, gramaticalidade e intelegibilidade; os processos sintáticos, o paralelismo semântico; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência. Crase. Questões gramaticais: ortografia, acentuação e pontuação.

Psicólogo: O binômio saúde/doença: A produção social da saúde. A psicossomática nos dias de hoje: Origem/conceito. Evolução/objetivos. A psicossomática e a formação do psicólogo. A relação profissional de saúde/usuários do sistema de saúde. A Psicologia nas instituições de saúde: funções/papéis/atividades do psicólogo. Objetivos/estratégias da prática psicológica. O psicólogo e a equipe de saúde: A importância da visão interdisciplinar. O psicólogo e a saúde mental: a saúde mental no Brasil: origem/evolução. Saúde mental, psicossomática, trabalho. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Transtornos mentais e de comportamento; Transtornos neuróticos de personalidade e de comportamento em adultos e com início na infância e adolescência. Principais formas de intervenções terapêuticas. Relações Humanas no Trabalho, processo de comunicação, desenvolvimento interpessoal e organizações. Fases do Desenvolvimento Humano. A saúde mental no Brasil, reformulações e programas.

**Supervisor Escolar:** 1. Conceito e características da supervisão escolar; 2. O Supervisor e a construção do Projeto pedagógico; 3. A supervisão escolar e suas funções: técnicas administrativa e social; 4. Objetivos da Supervisão Escolar; 5. Tipos de Supervisão; 6. Métodos e técnicas de supervisão escolar; 7. Supervisor: um líder e um agente de mudanças; 8. O supervisor como parceiro político-pedagógico do professor; 9. A prática da supervisão escolar: interação com a família e a comunidade, encontros de pais e professores, encontro com professores; 10. etapas da supervisão escolar: planejamento, acompanhamento, controle.

**Técnico em Agropecuária:** 1 - Base Mendeliana da Herança. 2 - Ervas Daninhas. Plantas daninhas. Prejuízos causados pelas ervas daninhas. Competição entre plantas no complexo cultura ervas daninhas. Métodos de controle de plantas daninhas. Controle cultural. Controle mecânico. Controle químico

(herbicidas). 3 - Herbicidas: Classificação: Quanto à seletividade. Quanto à época de aplicação. Quanto à translocação. 4 - Viveiros para mudas de fruteiras: Tipos de viveiros: Recipiente. Preparo de substrato. 5 - Principais pragas de plantas cultivadas: Abacaxi. Bananeira. Cafeeiro. Cana-de-açúcar. Milho. Coco - BA. Citrus. 6 - Topografia: Levantamento expedito de área em nível I. 7 - Sistemas de Irrigação: 8 - Conservação do Solo 9 - Pecuária de Leite: Alimentos Concentrados. Alimentos Volumosos. Uso de cana uréia. Mineralização Aguadas. 10 - Alimentação de Vacas Leiteiras: Cálculo de Rações. Quadrado de Pearson. 11 - Conservação de Plantas Forrageiras: Silagem; Construção c/ cálculo de silo trincheira. Feno. 12 - Manejo de Bezerros. 13 - Sanidade Animal. 14 - Noções de uso de energia elétrica no meio rural. Tipos de redes instaladas. Carga ou potência instalada. Cálculo de polias de motores e máquinas. 15 - Raças zebuínas e sua aptidão. 16 - Raças bovinas européias e sua aptidão. 17 - Raças bovinas resultantes de cruzamento. 18. Manejo da Suinocultura. 19. Controle e Manejo de Dejetos de Suínos. 19. Vias de Aplicação de Vacinas, medicamentos e vitaminas em geral.

**Técnico em Contabilidade:** 01. Origem Histórica da Contabilidade. 02. Patrimônio: Conceito e Definição; Aspectos qualitativo. Situações Líquidas Patrimoniais. Patrimônio Líquido. Origem a aplicação dos Recursos. Plano de Contas. 03. Atos e Fatos Administrativos. 04. Apuração de Resultado Balancete e Razonetes. Demonstrações Financeiras. 05. Noções de Contabilidade Pública. Organização Contábil das Prefeituras. Contabilidade Analítica. Contabilidade Sintética. Sistema Orçamentário Público. Recursos para Execução do Orçamento – Programa. Licitações e Contratos. Empenho de Despesa. Encerramento do Exercício. 06. Lei 4.320/64.07 – Lei 8.666/93.8 – Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 9 – Ética profissional.

**Tecnólogo em Cooperativismo:** Doutrina e História do Cooperativismo. Princípios do Cooperativismo. Legislação Brasileira: Lei n. 5.764/1971. Cooperativismo na Constituição Federal de 1988. A estrutura orgânica e a tomada de decisões em organizações cooperativas. Ramos do Cooperativismo, segundo Organização das Cooperativas Brasileiras. Gestão de organizações cooperativas. Sistema de Representação do Cooperativismo Brasileiro. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas às Sociedades Cooperativas (NBCT 10.8).

**Técnico em Edificações:** 01. Execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior. 2. Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho. 03. Levantamento de dados de natureza técnica. 4. Condução de trabalho técnico. 5. Treinamento de equipes de execução de obras e serviços técnicos. 6. Fiscalização da execução de serviços e de atividades de sua competência. 7. Organização de arquivos técnicos. 8. Elaboração de

orçamento relativos às atividades de sua competência. 9. Execução de desenho técnico. 10. Conhecimentos Básicos em AutoCAD. 11. Ética profissional.

**Técnico em Enfermagem-ESF:** O Programa de Saúde da Família – PSF. O Sistema Único de Saúde – SUS. A família e os serviços de saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (art 196 ao 200. Financiamento da saúde. Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 –Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/90, de 28/12/ 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. NOB 01/03 – Norma Operacional Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2000. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. Portaria nº 1886 do Ministério da Saúde, de 18/12/1997. A participação profissional na Equipe do PSF e na rede de serviços básicos de saúde.

Código de ética dos profissionais de enfermagem; Técnicas básicas de enfermagem; Cuidado de saúde do idoso; Cuidado de saúde da criança; Cuidado de saúde do adulto; Assistência ao cliente em tratamento clínico; Assistência ao cliente em tratamento cirúrgico; Assistência à criança, a mulher e ao adolescente; Assistência ao cliente em situação de urgência e emergência; Assistência ao paciente em estado grave; Assistência a parturiente e recém-nato; Assistência ao paciente de UTI (pediátrica, neonatal, geral e cardíaca); Assistência ao paciente no centro cirúrgico; Atendimento de enfermagem de urgências e emergências pediátricas; Atendimento de enfermagem de urgências e emergências adulto; Atendimento de enfermagem médico cirúrgica em pediatria; Atendimento de enfermagem médico cirúrgica em adulto.

**Técnico em Informática:** Computadores padrão IBM PC, com base em processador Pentium III e IV: Conceitos; Etapas de processamento, Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento, Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuição Debian): Fundamentos; Instalação; Configuração; Xwindow; Principais Comandos; Arquivos; Apt-get: Utilização e configuração; Shell; Periféricos; Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, atribuição de permissões em pastas e arquivos. Instalação, configuração e suporte em: Microsoft Office e Open Office; Internet Explorer e Outlook Express; Mozilla Firefox. Cliente de rede (Windows e Linux): Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereço IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente proxy em navegadores; LTSP: Configuração de cliente. Ética profissional.

**Técnico em Laboratório:** 1 Noções básicas de segurança no laboratório. 1.1 Estocagem de reagentes químicos. 1.2 Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. 1.3 Misturas explosivas. 1.4 Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. 2 Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros matérias; preparação de amostras e de matérias, preparo de soluções; análises potenciométricas e espectrofotométricas: manejo de animais em laboratório. 3 Filtração. 4 Sistemas de aquecimento e refrigeração. 4.1 Secagem de substâncias. 5 Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. 6 Medidas de peso e de volume. 7 Montagens típicas de aparelhos para destilação. 8 Eliminação de resíduos químicos. 9 Ética profissional.

**Técnico em Acupuntura:** 1. Interpretação de Diagnóstico Clínico. 2. Neuroanatomia; 3. Anatomia Humana; 4. Fisiologia Humana. 5. Patologia. 6. Massoterapia. 7. História e Filosofia das Terapias Orientais. 8. Fisiologia e Energética Humana. 9. Anatomia e Fisiologia dos Canais e Colaterais. 10. Teoria do Yin e Yang. 11. Teoria do Relógio Cósmico. 12. Teoria dos Cinco Elementos (Movimentos) 13. Estudos das Zang/Fu (Órgãos e Visceras). 14. Etiopatogenia e Fisiologia Energética. 15. Moxabustão. 16. Ventosa. 17. Acupuntura Constitucional. 18. Localização de Pontos e Inserção de Agulhas. 19. Os Oito Princípios em Acupuntura. 20. Síndromes Simples e Complexas das Zang/Fu (Órgãos e Visceras).

**Zootecnista:** 1. **Morfologia e Fisiologia Animal:** aspectos anatômicos, celulares, histológicos, embriológicos e fisiológicos das diferentes espécies animais; classificação e posição taxonômica, etologia, evolução, ezoognóia etnologia e bioclimatologia animal. 2. **Higiene e Profilaxia Animal:** microbiologia, imunologia, semiologia e parasitologia dos animais - prevenção de doenças e dos transtornos fisiológicos - higiene dos animais, das instalações e equipamentos. 3. **Ciências Exatas e Aplicadas:** desenho técnico e construções rurais. 4. **Ciências Ambientais:** estudo do ambiente natural e produtivo, com ênfase nos aspectos ecológicos, bioclimatológicos e de gestão ambiental. 5. **Ciências Agronômicas:** solo-planta-atmosfera, fisiologia e produção de plantas forrageiras e pastagens, adubação, conservação e manejo dos solos, o uso dos defensivos agrícolas e outros agrotóxicos, agrometeorologia e as máquinas, complementos e outros equipamentos e motores agrícolas. 6. **Ciências Econômicas e Sociais:** relações humanas, sociais, macro e microeconômicas e de mercado regional e nacional do complexo agroindustrial, viabilização do espaço rural, gestão econômica e administrativa do mercado, promoção e divulgação no agronegócio e aspectos da comunicação e extensão rural. 7. **Genética, Melhoramento e Reprodução Animal:** fisiologia da reprodução e das biotécnicas reprodutivas, dos fundamentos genéticos e das biotecnologias da

engenharia genética, métodos estatísticos e matemáticos que instrumentalizam a seleção e o melhoramento genético de rebanhos. 8. **Nutrição e Alimentação:** aspectos químicos, analíticos, bioquímicos, bromatológicos e microbiológicos aplicados à nutrição e à alimentação animal e dos aspectos técnicos e práticos nutricionais e alimentares de formulação e fabricação de rações, dietas e outros produtos alimentares para animais, controle higiênico e sanitário, qualidade da água e dos alimentos destinados aos animais. 9. **Produção Animal e Industrialização:** sistemas de produção animal, incluindo planejamento, economia, administração e gestão das técnicas de manejo e da criação de animais em todas suas dimensões, medidas técnico-científicas de promoção do conforto e bem-estar das diferentes espécies de animais domésticos, silvestres e exóticos com a finalidade de produção de alimentos, serviços, lazer, companhia, produtos úteis não comestíveis, subprodutos utilizáveis e de geração de renda, planejamento e experimentação animal, tecnologia, avaliação e tipificação de carcaças, controle de qualidade, avaliação das características nutricionais e processamento dos alimentos e demais produtos e subprodutos de origem animal. 10. **Apicultura:** Histórico, importância socioeconômica. Instalação e manejo do apiário. Ciclo biológico e organização social. Materiais e equipamentos essenciais a apicultura. Os produtos das abelhas, flora apícola, fatores que afetam a produção de mel. Predadores das abelhas. Beneficiamento e comercialização. Tipos de abelhas predominantes no Brasil. Produção no Brasil e no mundo.



“Sempre pensando em você”

**ANEXO V  
Avaliação Física**

**Teste de Flexão Abdominal (TFA)**

1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás cabeça, tocando o solo;

b) execução: ao comando “já!”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

2. Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo de 1 (um) minuto.

3. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

4. A nota do TFA será atribuída de acordo com a quantidade de flexões realizadas pelo candidato, segundo a seguinte pontuação:

4.1. Para os candidatos do sexo feminino:

| Flexões realizadas |     |        |
|--------------------|-----|--------|
| De                 | Até | Pontos |
| 0                  | 18  | 0      |
| 19                 | 20  | 1      |
| 21                 | 22  | 2      |
| 23                 | 24  | 3      |
| 25                 | 26  | 4      |
| 27                 | 28  | 5      |
| 29                 | 30  | 6      |
| 31                 | 32  | 7      |
| 33                 | 34  | 8      |
| 35                 | 36  | 9      |
| > 37               |     | 10     |

4.2. Para os candidatos do sexo masculino:

| Flexões realizadas |     |        |
|--------------------|-----|--------|
| De                 | Até | Pontos |
| 0                  | 21  | 0      |
| 22                 | 24  | 1      |
| 25                 | 27  | 2      |
| 28                 | 30  | 3      |
| 31                 | 33  | 4      |
| 34                 | 36  | 5      |
| 37                 | 39  | 6      |
| 40                 | 42  | 7      |
| 43                 | 45  | 8      |
| 46                 | 48  | 9      |
| > 49               |     | 10     |

**Teste de Impulsão Horizontal (TIH)**

1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;

b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente. Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para execução.

2. Não será permitido ao candidato:

a) qualquer tipo de ajuda física;

b) utilizar equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

3. O candidato invalidará o salto caso pise nas linhas demarcatórias.

4. A medição será efetuada da linha marcada no solo e ponto de toque no solo mais próximo da linha marcada.

5. A nota do TIH será atribuída de acordo com a distância alcançada pelo candidato em seu salto, segundo a seguinte pontuação:

5.1. Para candidatos do sexo feminino:

| Distância Alcançada |      |        |
|---------------------|------|--------|
| De                  | Até  | Pontos |
| 0                   | 1,20 | 0      |
| 1,21                | 1,26 | 1      |
| 1,27                | 1,32 | 2      |
| 1,33                | 1,38 | 3      |
| 1,39                | 1,44 | 4      |
| 1,45                | 1,50 | 5      |
| 1,51                | 1,56 | 6      |
| 1,57                | 1,62 | 7      |
| 1,63                | 1,68 | 8      |
| 1,69                | 1,74 | 9      |
| > 1,75              |      | 10     |

5.2. Para candidatos do sexo masculino.

| Distância alcançada |      |        |
|---------------------|------|--------|
| De                  | Até  | Pontos |
| 0                   | 1,70 | 0      |
| 1,71                | 1,76 | 1      |
| 1,77                | 1,82 | 2      |
| 1,83                | 1,88 | 3      |
| 1,89                | 1,94 | 4      |
| 1,95                | 2,00 | 5      |
| 2,01                | 2,06 | 6      |
| 2,07                | 2,12 | 7      |
| 2,13                | 2,18 | 8      |
| 2,19                | 2,24 | 9      |
| > 2,25              |      | 10     |

**Teste de Corrida de doze minutos (TCO)**

1. Na realização de seu TCO o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer



“Sempre pensando em você  
ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive,  
parar e depois prosseguir.

2. O início e o término da prova se farão com sinal sonoro, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

3. Não será permitido ao candidato:

a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

4. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida imediatamente, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e avigilantemente sua liberação por parte do examinador. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.

5. A nota do TCO para os candidatos será atribuída de acordo com a distancia percorrida, segundo a seguinte pontuação:

5.1. Para candidatos do sexo feminino:

| Distância percorrida |       |        |
|----------------------|-------|--------|
| De                   | Até   | Pontos |
| 0                    | 1.700 | 0      |
| 1.701                | 1.800 | 1      |
| 1.801                | 1.900 | 2      |
| 1.901                | 2.000 | 3      |
| 2.001                | 2.100 | 4      |
| 2.101                | 2.200 | 5      |
| 2.201                | 2.300 | 6      |
| 2.301                | 2.400 | 7      |
| 2.401                | 2.500 | 8      |
| 2.501                | 2.600 | 9      |
| > 2.601              |       | 10     |

5.2. Para candidatos do sexo masculino.

| Distância percorrida |       |        |
|----------------------|-------|--------|
| De                   | Até   | Pontos |
| 0                    | 2.200 | 0      |
| 2.201                | 2.300 | 1      |
| 2.301                | 2.400 | 2      |
| 2.401                | 2.500 | 3      |
| 2.501                | 2.600 | 4      |
| 2.601                | 2.700 | 5      |
| 2.701                | 2.800 | 6      |
| 2.801                | 2.900 | 7      |
| 2.901                | 3.000 | 8      |
| 3.001                | 3.100 | 9      |
| > 3.200              |       | 10     |



“Sempre pensando em você”

---

**ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES**

Atesto para os devidos fins de direito que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
é portador(a) da deficiência \_\_\_\_\_, CID \_\_\_\_\_, sendo compatível  
a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_ disponibilizado no  
Concurso Público do Município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.

Data: \_\_\_\_\_

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência do candidato e carimbo,  
caso contrário, o atestado não será considerado pela Comissão Organizadora do Concurso.